



BRASIL
GOVERNO FEDERAL

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 017/2007

O VICE-REITOR PRÓ-TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 1º da Lei 9.327/96,

RESOLVE:

Artigo 1º – Autorizar o Sra. **Maria da Graça Andrade Dias**, RG: 0045231648 SSP/BA, Carteira Nacional de Habilitação: 034101767, matrícula SIAPE: 1290971, a conduzir o veículo de placa oficial exclusivamente em serviço.

Artigo 2º – O servidor deverá se responsabilizar pelas eventuais infrações ocorridas no trânsito quando o veículo estiver sob sua direção.

Artigo 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Cruz das Almas, 23 de janeiro de 2007.

Silvio Luiz de Oliveira Soglia
Vice-Reitor